



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 509/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 405ª Sessão, realizada em 08.10.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU109, MU209, MU309, MU409, MU509, MU609, MU709, MU809, MU178, MU278, MU378, MU478, MU578, MU678, MU778 e MU878, Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo sido considerado habilitado o candidato ADONHIRAN BERNARD DE ALMEIDA REIS.

PROC. Nº 17-P-43806/2023

Publicado no DOE de 10/10/2024